

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 505/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para conduzir a ambulância da Secretaria Executiva de Saúde para efetuar revisão e buscar oxigênio na cidade de Belém/PA, no período de 03/05/2021 á 04/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA*, no cargo em comissão de Assessor Assistente de Gabinete, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 080/2021, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

T PUBLICADO NO MURAL DA T PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 03 05 21 PRAÇA SANTO ARTONNO, 199

CEP-65.465-060 BAIAO-PA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA